DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 22 de Maio de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO V | Nº 1070

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNCIPAL DE MINAÇU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ARP

EXTRATO DE CONTRATO N° 193/2015.
MODALIDADE LICITATÓRIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇO.
CONTRATADO: VALDIMAR PEREIRA ARRUDA.
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, SENDO PRODUTOS, DESTINADO A SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.
VALOR DO CONTRATO: 58.956,20 (CINQUENTA E OITO MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS).
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 04/03/2015 A 31/12/2015.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 DE MARÇO DE 2015.

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:24B0E37B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO RE-RATIFICAÇÃO – CONTRATO Nº. 204/2015

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA – FMS E NELSON MASAAKI SUGAHARA.
Objeto: Correção do valor global erroneamente estabelecido em R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) para o valor correto de R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

Abadiânia, 21 de maio de 2015.

JOSÉ VANDERLI DE FARIA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:327454F9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO RE-RATIFICAÇÃO – CONTRATO Nº. 207/2015

AS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA – FMS E LUCIANA FELÍCIO FERREIRA.
Objeto: Correção do valor global erroneamente estabelecido em R$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais) para o valor correto de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Abadiânia, 21 de maio de 2015.

JOSÉ VANDERLI DE FARIA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:530A53EE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2015

O Pregoeiro torna público que sagrou-se vencedora a licitante: **ODILON JOSÉ DO PRADO - ME**, no valor total de R$ 9.750,00.
Abadiânia, 21 de maio de 2015.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:458954D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 034/2015

O Pregoeiro torna público a Revogação do Pregão Presencial nº 034/2015, por solicitação da Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 21 DE MAIO DE 2015

EDSON CLAYTON
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:4DD099FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2015

O Pregoeiro torna público que sagraram-se vencedoras as licitantes: **BANDEIRANTES AVIAMENTOS LTDA – ME**: itens: 01, 02, 03, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 24, 25, 27, 32, 33, 34, 36, 38, 39, 43, 44, 45, 46, 50, 51, 53, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 71 e 72, no valor total de R$ 65.133,70. **MUNDIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**: itens: 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 19, 21, 26, 28, 29, 30, 31, 35, 37, 40, 41, 42, 47, 48, 49, 52, 54, 55, 56, 69, 70, 73 e 74, no valor total de R$ 56.615,80

Abadiânia, 21 de maio de 2015.

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:0C70BE19

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 056/2015. Licitação Pregão Presencial Nº 011/2015. **Objeto**: serviços de organização, planejamento e realização de concurso público, compreendendo a elaboração de editais, preparo do edital de convocação para as provas, impressão e empacotamento de provas, coordenação das provas escritas e práticas, correção das provas através de equipamento de leitura ótica, apresentação do resultado, resposta aos eventuais recursos, contratação de fiscais, apoio técnico-jurídico em todas as etapas do certame, para o provimento de cargos efetivos, de nível fundamental, médio e superior, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Acreúna. **Valor Total:** R$ 13.800,00. **Vigência:** 12/05 a 31/12/2015. **Recursos:** Dotação Orçamentária 0302.04.122.4020.2006.20150048/339039 – Fonte de Recurso: Código 100. **Contratante**: O Município de Acreúna-GO. **Contratada**: KLC Consultoria em Gestão Pública Ltda ME. **Data**: 12/05/2015. **Signatários:** Prefeito Municipal Edmar Oliveira Alves Neto, pela contratante e o Srª. Sylvia de Oliveira, pela contratada.

Acreúna-GO., 12 de Maio de 2015.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:5172B4D3

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 057/2015. Licitação Tomada de Preços 001/2015. **Objeto**: execução sob regime de empreitada global para reforma das quadras do Município, localizadas nos Setores Nova Acreúna, Vila Rica, Núria e no Distrito de Arantina, conforme contrato de repasse nº 1008377-21/2013, conforme especificações e projeto em anexo. **Valor Total:** R$ 396.000,00. **Vigência:** O prazo de vigência iniciará com a data de sua assinatura e findará no período de 03 meses. **Recursos:** Dotações Orçamentárias:
0322.27.812.4022.2017.20150699/449051 – Fonte de Recurso: Código 100 (R$ 6.000,00);
0322.27.812.4022.2017.20150700/449051 – Fonte de Recurso: Código 123 (R$ 390.000,00). **Contratante**: O Município de Acreúna-GO. **Contratada**: CREMA Engenharia e Projetos Ltda-EPP. **Data**: 19/05/2015. **Signatários:** Prefeito Municipal Edmar Oliveira Alves Neto, pela contratante e o Sr. Hamilton Eduardo Crema Miranda, pela contratada.

Acreúna-GO., 19 de Maio de 2015.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:414B8960

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO N° 034/2015

O **MUNICIPIO DE BOM JESUS,** Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, no dia 09 de junho de 2015, às 08h30min,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, para **Aquisição de Peças Diversas de Motores à Diesel e prestação de serviços, destinados à manutenção dos veículos que servem ao Transp. Escolar de Bom Jesus – GO,** de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no site www.bomjesus.go.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 21 de maio de 2015.

ELI ALVES
Pregoeiro

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:197147C9

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇO

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 002/15

A Prefeitura Municipal de Itapirapuã/GO, torna público que no dia 08/06/15, às 09:30 hs, realizara licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS,** que tem por objeto a execução de obras e serviços de construção de praça matriz, sob o regime de empreitada a preço global (Convênio n. 800697/2013-SINCONV 0129702013). O Edital completo e informações serão obtidas na Prefeitura situada na Praça Marechal Rondon nº 47, Centro, fone - 62 3374-1221, horário das 08:00h às 11:00h, e das 13:00h às 16:00h.

Itapirapuã, 21/05/15.

TÂNIA-MAR B. SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Tania-Mar Borges e Silva
Código Identificador:A40B30A5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÁS GLP Nº 2015004964-1

Nº. DO PROCESSO: 2015004964
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial 047/2015.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa **JESUS E BARBOSA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ de nº 11.543.384/0001-05.
OBJETO: O objeto do presente é a aquisição de Gás GLP (13 Kg), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades de Saúde.
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência inicial da data de sua assinatura e tem como termo final a data de 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2015.

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:58571572

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 2015004964-2

Nº. DO PROCESSO: 2015004964
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial 047/2015.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa **ELISANGELA MARTINS MORAIS-ME**, inscrita no CNPJ de nº 06.191.338/0001-54.
OBJETO: O objeto do presente é a aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades de Saúde.
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência inicial da data de sua assinatura e tem como termo final a data de 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2015.

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0C8FBA4C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL

Nº. DO PROCESSO: **2015007127**
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial 048/2015.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa **JESUS E BARBOSA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ de nº 11.543.384/0001-05.
OBJETO: O objeto do presente éo fornecimento de água mineral potável, destinadas à Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades de Saúde.
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência inicial da data de sua assinatura e tem como termo final a data de 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2015.

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BEFDAABE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015015898

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de serviços oftalmológicos de emergência (aplicação de injeção antiogênica intra vitra – avastim – 3 aplicações em olho direito) ao paciente MIGUEL ANTÔNIO DE ARAÚJO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à empresa Ética Tecnologia Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.362.604/0001-55, com sede na Rua Bejamim Santos Sn, qd 1f, lt 12, sala 05, Jardim Todos Os Santos, Jatai/GO, CEP 75250-000, no valor total de R$ 4.770,00 (quatro mil setecentos e setenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 14 de maio de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:64B1D3F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015009760

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de equipamentos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço do Hospital Municipal de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços para o equipamento Oxímetro de Pulso, marca Mindray, modelo PM-60, nº de série 705021111/70, do Hospital Municipal.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Diprom Comercial Hospitalar Ltda. – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.551.322/0001-78, localizada na Rua C-22, qd. 03, lt. 09, s/n, Jardim América, Goiânia/GO, CEP 74265-120, fone (62) 3941-5588/3942-5588/3945-5589, no valor total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 09 de abril de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FD75716D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015011846

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância RENAUT KANGOO 1.6, ano/modelo 2013/2013, cor branco, placa OMI-1236, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Líder Auto Center Ltda. – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.312.420/0001-79, localizada na Rua 6, nº112, qd. E, lt. 114, bairro Machado, Mineiros-GO, fone (64) 3661-5850/9950-3348, no valor total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 28 de abril de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4C49F15D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015011845

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo VW/NOVA SAVEIRO CS, ano/modelo 2013/2014, cor branca, placa ONL-7655, a alco/gasol, chassi

9BWKB05U6EP087616, de propriedade da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Líder Auto Center Ltda. – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.312.420/0001-79, localizada na Rua 6, nº112, qd. E, lt. 114, bairro Machado, Mineiros-GO, fone (64) 3661-5850/9950-3348, no valor total de R$ 80,00 (oitenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 28 de abril de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DE8EA0B1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015015619

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo GOL 1.0, ano 2013/2014, placa OMZ-6713, cor branco cristal, chassi 9BWAA05W7EP011693, de propriedade do Fundo Municipal de Trânsito, com cessão de uso para a Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária POSTO R7 LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.605.136/0001-37, localizada na Avenida Parque Nacional das Emas, s/nº, qd. 88, lt. 13/18, setor Boa Vista, Mineiros-GO, fone (64) 3661-1645 / (64) 9989-9042, no valor total de R$ 60,00 (sessenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 12 de maio de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:93897C11

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015015609

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo SANTANA 2.0, ano/modelo 2001/2001, cor vermelha, placa KEM-7105, a gasolina, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária POSTO R7 LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.605.136/0001-37, localizada na Avenida Parque Nacional das Emas, s/nº, qd. 88, lt. 13/18, setor Boa Vista, Mineiros-GO, fone (64) 3661-1645 / (64) 9989-9042, no valor total de R$ 42,00 (quarenta e dois reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 12 de maio de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D21A8D13

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015008646

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de veículo durante período de garantia técnica, junto ao fornecedor original (concessionária), como condição indispensável para a vigência da garantia.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, XVII da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso XVII, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo VW/SAVEIRO CS ST MB, ano/modelo 2014/2014, cor branca, placa OOA-8664, chassi 9BWKB45UOFP022379, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa JAVEL VEÍCULOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.247.054/0002-62, localizada na Avenida Antônio Carlos Paniago, 159, Vila Cardoso, Mineiros-GO, fone (64) 3661-7751/2983, no valor total de R$ 1.153,99 (um mil cento e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 30 de abril de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:61A08324

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015015464

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de serviços oftalmológicos de emergência (aplicação de injeção antiogênica intra vitra – avastim – 3 aplicações em olho direito) à paciente MARIA INÁCIA DE LIMA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à empresa Ética Tecnologia Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 15.362.604/0001-55, com sede na Rua Bejamim Santos Sn, qd 1f, lt 12, sala 05, Jardim Todos Os Santos, Jatai/GO, CEP 75250-000, no valor total de R$ 4.770,00 (quatro mil setecentos e setenta reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 14 de maio de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:51057E21

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015011397

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, bem como no Convênio firmado para atendimentos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, convênio e, ainda, na Resolução nº 05/2013 e 12/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência a pacientes diversos (lote 329).

II – Fica adjudicado e homologado a aquisição do presente objeto à empresa **HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MINEIROS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Elias Carrijo, S/N, Quadra 02, Lote 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº

37.412.400/0001-14, no valor total de R$ 2.058,60 (dois mil e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 14 de maio de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:56D24667

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015006909

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência (exames em UTI) ao paciente LINDOMAR FELICIANO DIAS.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária Hospital Santa Terezinha LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Agenor Diamantino, nº 223, Vila Amália, Rio Verde-GO, fone (64) 3620-0620, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.606.267/0001-52, no valor total de R$ 2.437,40 (dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 18 de maio de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4AAF29EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015010554

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos/materiais hospitalares no Hospital Municipal de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 até que sejam concluídos, adjudicados e homologados os processos licitatórios que tramitam perante a Comissão Geral de Licitação do Município, a aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para o Hospital Municipal, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa RM Hospitalar Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 25.029.414/0001-74, com sede na Av. Sonnemberg, Qd. 147, Lts. 09/17/18/19, nº 544, Cidade Jardim, Goiânia-GO, CEP 74.413-125, fone (62) 4006-3993, no valor total de R$ 4.212,00 (quatro mil duzentos e doze reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 15 de abril de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9A2242EA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015014773

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas

pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos/materiais hospitalares na Farmácia Básica de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 até que sejam concluídos, adjudicados e homologados os processos licitatórios que tramitam perante a Comissão Geral de Licitação do Município, a aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para a Farmácia Básica Municipal, imprescindíveis para a continuidade do serviço público.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa RM Hospitalar Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 25.029.414/0001-74, com sede na Av. Sonnemberg, Qd. 147, Lts. 09/17/18/19, nº 544, Cidade Jardim, Goiânia-GO, CEP 74.413-125, fone (62) 4006-3993, no valor total de R$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 04 de maio de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BC938D81

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015011843

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo ambulância RENAULT KANGOO 1.6, ano/modelo 2012/2012, cor branca, placa OGL-2545, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Líder Auto Center Ltda. – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.312.420/0001-79, localizada na Rua 6, nº112, qd. E, lt. 114, bairro Machado, Mineiros-GO, fone (64) 3661-5850/9950-3348, no valor total de R$ 110,00 (cento e dez reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 28 de abril de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:97DDD86D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2015015847

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços de transporte de pacientes que realizam tratamentos de saúde não disponibilizados no município de Mineiros/GO (TFD), para as cidades de Jataí/GO, Rio Verde/GO, Santa Helena/GO, Goiânia/GO, Anápolis/GO e Brasília/DF;
CONSIDERANDO a inexistência de outras empresas que disponibilizam tais serviços na região;
CONSIDRANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, I, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em decorrência da exclusividade do prestador dos serviços;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, I, da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa Expresso São Luiz Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.543.354/0001-45, estabelecida na Rua dos Ferroviários, s/nº, Chácara 01, Setor Esplanadas dos Anicuns, Goiânia-GO, visando o fornecimento de 155 (cento e cinquenta e cinco) bilhetes de passagens destinados atender, por cerca de dois meses (março a maio), a população que necessita realizar tratamentos de saúde não disponibilizados no município de Mineiros/GO, para as cidades de Jataí/GO, Rio Verde/GO, Santa Helena/GO, Goiânia/GO, Anápolis/GO e Brasília/DF, no valor total de R$ 18.963,32 (dezoito mil novecentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 15 de maio de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BF5C4361

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2015015783

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, nos editais de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, nº 001/2014 e nº 001/2015, ambos publicado nos Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, bem como no Convênio firmado para atendimentos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando nos editais de Chamamento para credenciamento n° 001/2013, nº 001/2014 e nº 001/2015, devidamente publicados no Diário Oficial do Estado de Goiás, convênio e, ainda, na Resolução nº 05/2013 e 12/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência a pacientes diversos.

II – Fica adjudicado e homologado a aquisição do presente objeto à empresa **LUCIANO PANIAGO VILELA E CIA (Hospital Nossa Senhora de Fátima),** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Coronel Mundinho, Quadra 01, Lote 01, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.314.599/0001-63, no valor total de R$ 9.465,89 (nove mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 14 de maio de 2015.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:214F7102

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE JAZIGOS Nº 2015007240-05

Nº. DO PROCESSO: 2015007240
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial 043/2015.
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa **COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCÓ EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.668.414/0001-63.
OBJETO: O presente instrumento estabelece as condições e obrigações avençadas pelas partes visando fornecimento de materiais, para uso do Município na execução da primeira etapa das obras do novo cemitério municipal.
VIGENCIA: O presente contrato vigerá a partir da data de sua assinatura e termino na data de 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 21 de maio de 2015.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:47978381

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE JAZIGOS Nº 2015007240-04

Nº. DO PROCESSO: 2015007240
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial 043/2015.
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa **VM5 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.081.469/0001-72.
OBJETO: O presente instrumento estabelece as condições e obrigações avençadas pelas partes visando fornecimento de materiais, para uso do Município na execução da primeira etapa das obras do novo cemitério municipal.
VIGENCIA: O presente contrato vigerá a partir da data de sua assinatura e termino na data de 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 21 de maio de 2015.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DE64ED5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE JAZIGOS Nº 2015007240-03

Nº. DO PROCESSO: 2015007240
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial 043/2015.

CONTRATANTE: OMUNICÍPIODE MINEIROS-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa **MARCHIÓ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARTICIPAÇÃO DE BENSPRÓPRIOS-LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.995.475/0001-32.
OBJETO: O presente instrumento estabelece as condições e obrigações avençadas pelas partes visando fornecimento de materiais, para uso do Município na execução da primeira etapa das obras do novo cemitério municipal.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigerá a partir da data de sua assinatura e termino na data de 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 21 de maio de 2015.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:19B84F31

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE JAZIGOS Nº 2015007240-02

Nº. DO PROCESSO: 2015007240
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial 043/2015.
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa **TENAX PRÉ-MOLDADOS CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.737.158/0001-37.
OBJETO: O presente instrumento estabelece as condições e obrigações avençadas pelas partes visando fornecimento de materiais, para uso do Município, na execução da primeira etapa das obras do novo cemitério municipal.
VIGENCIA: O presente contrato vigerá a partir da data de sua assinatura e termino na data de 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 21 de maio de 2015.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F12A6DA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE JAZIGOS Nº 2015007240-01

Nº. DO PROCESSO: 2015007240
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial 043/2015.
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa **DISTRIBUIDORA GARRA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.704.592/0001-74.
OBJETO: O presente instrumento estabelece as condições e obrigações avençadas pelas partes visando fornecimento de materiais, para uso do Município na execução da primeira etapa das obras do novo cemitério municipal.
VIGENCIA: O presente contrato vigerá a partir da data de sua assinatura e termino na data de 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 21 de maio de 2015.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor Municipal

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CD6619F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº 2015004964-3

Nº. DO PROCESSO: 2015004964
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial 047/2015.
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa **SUPERMERCADO E PANIFICADORA MINEIRÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ de nº 13.342.656/0001-34.
OBJETO: O objeto do presente é a aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades de Saúde.
VIGENCIA: O presente contrato terá vigência inicial da data de sua assinatura e tem como termo final a data de 31 de dezembro de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 30 de abril de 2015.

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestora do FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8A3B6E96

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – FUMTRAN DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, torna público, por meio do Pregoeiro e equipe do Município de Mineiros, que fará realizar no dia 8 de junho de 2015, às 14h (quatorze horas), na sala de licitações, na sede administrativa do Município de Mineiros, na Praça Coronel Carrijo, Nº 001, Centro, Mineiros/GO, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando a seleção da oferta de menor preço para aquisição de *03 (três) motocicletas para uso da Superintendência Municipal de Trânsito - SMT, nos trabalhos rotineiros de fiscalização, coordenação e educação para o trânsito.* O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br.

JOSIAS ALVES DE ALMEIDA SOBRINHO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:EDF7AF1F

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BOMBAS HIDRAULICAS

Nº. DO PROCESSO: 2015004984
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial 041/2015.
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa **IMBIL – INDÚSTRIAS E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 16.672.798/0001-58.
OBJETO: O objeto do presente é a aquisição de materiais hidráulicos e ferragens para uso do SAAE na Estação de Tratamento de Água.
VIGENCIA: O presente contrato vigerá a partir da data de sua assinatura e tem como termo final a data de 10 de julho de 2015.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá a Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 21 de maio de 2015.

ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:917A5F51

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2015

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, torna público, por meio do Pregoeiro e equipe do Município de Mineiros, que fará realizar no dia 8 de junho de 2015, às 15:30h (quinze horas e trinta minutos), na sala de licitações, na sede administrativa do Município de Mineiros, na Praça Coronel Carrijo, Nº 001, Centro, Mineiros/GO, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL visando a seleção da oferta de menor preço para aquisição de *03 (três) motocicletas para uso dos agentes a serviço do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/Mineiros, visando a renovação da frota que já se encontra em condições precárias para o uso.* O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br.

JOSIAS ALVES DE ALMEIDA SOBRINHO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1D6253E1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 267/2015

Nº do Processo: 1396/2015
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.545.538/0001-96, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal da Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social a Sra. **ALEXANDRA LOPES DA SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 930.346.521-00 e RG sob o nº. 432.047-2 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia – GO, assistidas pelo Advogado do Município, **JAIRO ANTÔNIO RIBEIRO**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 8.628, residente e domiciliado no Município de Mineiros – GO.
Contratada: EDSON JOAQUIM DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 231.321.831-72 e RG nº 374.452 SSP/MT, residente à Av. 05, Qd 30 Lt 04 Setor Sul em Portelândia (GO).
Objeto: Constitui objeto deste instrumento a prestação de serviços de monitoria dos idosos, acompanhando no transporte de busca e entrega dos mesmos, bem como nas da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, pelo período de 08 (oito) horas diárias, 40 horas semanais, de segunda à sexta-feira, no horário de expediente, bem como em outros horários no limite informado pela Secretaria.
Fundamentação Legal: Processo Administrativo nº. 1396/2015 estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: Terá vigência a partir de 10 (dez) de Abril, até dia 10 (dez) de Julho de 2015.
Valor do Contrato: Valor mensal de R**$ 1.700,00** (um mil setecentos reais), sendo o valor global de **R$ 5.100,00** (cinco mil e cem reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 10 (dez) de Abril de 2.015.

ROBSON LUIZ DA SILVA
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Teles Silva Resende
Código Identificador:2FCFF3DD

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
PREGÃO PRESENCIAL 004-2015 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E GÊNERO ALIMENTÍCIO, LIMPEZA, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS E GÁS ENGARRAFADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA-GO

PREGÃO PRESENCIAL Nº004/2015
PROCESSO Nº. 4115/2014

A Prefeitura Municipal de Portelândia, por seu Pregoeiro, nomeado através do Decreto de nº011/2015, de 02 de Janeiro de 2015, torna público que **fará realizar no dia 08 de Junho de 2015, às 09:00 horas**, Licitação Pública - modalidade PREGÃO PRESENCIAL - TIPO MENOR PREÇO, **Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente e gênero alimentício, limpeza, material de processamento de dados e Gás engarrafado a Secretaria Municipal de Administração do Município de Portelândia-Go**, em conformidade com as disposições deste edital, da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, Lei nº. 123/06 e Lei nº. 147/14.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço supra mencionado, no horário de expediente (08:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h) e poderá ser adquirido através do site da Prefeitura **www.portelandia.go.gov.br** ou junto a Comissão de Pregão.
Local para retirada do Edital e demais documentos; recebimento das Propostas e documentação: Prefeitura Municipal de Portelândia (sala da CPL) – Praça Santo Dumont – S/N – (fone xxx-64-3666-1159).

Sala da Comissão de Pregão, aos onze dias do mês de março de 2015.

FÁBIO HENRIQUE DE MELO
Decreto de nº.011, de 02 de Janeiro de 2015
Pregoeiro

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:8CB32853

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
PREGÃO PRESENCIAL 015 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE 16(DEZESSEIS) CAÇAMBAS E UM CAMINHÃO BASCULANTE, EQUIPADO COM POLIGUINDASTE, COM MOTORISTA, OBJETIVANDO A COLETAS E TRANSPORTES DE ENTULHO-SMOU

PREGÃO PRESENCIAL Nº015/2015
PROCESSO Nº. 1606/2015

A Prefeitura Municipal de Portelândia, por seu Pregoeiro, nomeado através do Decreto de nº011/2015, de 02 de Janeiro de 2015, torna público que **fará realizar no dia 09 de Junho de 2015, às 09:00 horas**, Licitação Pública - modalidade PREGÃO PRESENCIAL - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, **Contratação de pessoa jurídica para locação de 16(dezesseis) caçambas e um caminhão basculante, equipado com poliguindaste, com motorista, objetivando a coletas e transportes de entulho para atender a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Portelândia-Go**, em conformidade com as disposições deste edital, da Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço supra mencionado, no horário de expediente (08:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h) e poderá ser adquirido através do site da Prefeitura **www.portelandia.go.gov.br** ou junto a Comissão de Pregão.

Local para retirada do Edital e demais documentos; recebimento das Propostas e documentação: Prefeitura Municipal de Portelândia (sala da CPL) – Praça Santo Dumont – S/N – (fone xxx-64-3666-1159).

Sala da Comissão de Pregão, aos vinte e um dias do mês de maio de 2015.

FÁBIO HENRIQUE DE MELO
Decreto de nº.011, de 02 de Janeiro de 2015
Pregoeiro

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:27D8FEC4

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 001-2015 -MEDICAMENTOS NÃO INCLUSOS NA REMUME

PROCESSO Nº 1165/2014 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA - PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2015, Contratação de empresa fornecimento de medicamentos, para atender a necessidade do FMS e cumprimento de ordem judicial do Ministério Público.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **de Pregão Presencial nº 011/2015**, objetivando, a Contratação de empresa fornecimento de medicamentos, para atender a necessidade do FMS e cumprimento de ordem judicial do Ministério Público., para o cumprimento das atribuições da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

THIAGO VINICIUS DE BRITO MIRANDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 14.705.798/0001-81 estabelecida na Av. Presidente Kenedy c/ Tocantins nº SN°Qd. 14 Lt. 23 Bairro Parque São Jose MINEIROS, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALPHAGAN P (BRIMONIDINA) 0,1%	30 CPR	ALLEGAN	10	CX	R$ 69,00	R$ 690,00
2	ALPRAZOLAM 1MG	60 CPR	EUROFARMA	10	CX	R$ 33,00	R$ 330,00
3	AMATO (TOPIRAMATO) 100MG	30 CPR	EUROFARMA	10	CX	R$ 115,00	R$ 1.150,00
4	ARADOIS (LOSARTANA) 100MG	30 CPR	EUROFARMA	10	CX	R$ 69,00	R$ 690,00
5	ARADOIS H (LOSARTANA + HCTZ) 50+12,5	1	EUROFARMA	10	CX	R$ 50,30	R$ 503,00
6	AZORGA COLIRIO	30 CPR	ALCAN	10	CX	R$ 56,00	R$ 560,00
7	CELEBRA 200MG	30 CPR	PFIZER	10	CX	R$ 124,50	R$ 1.245,00
8	CITALOPRAM 20MG	30 CPR	EUROFARMA	10	CX	R$ 79,40	R$ 794,00
9	CLORID. BUPROPIONA 150MG	30 CPR	EUROFARMA	10	CX	R$ 78,00	R$ 780,00
10	COVERSYL PLUS 4+1,25MG	20 CPR	SERVIE	17	CX	R$ 100,00	R$ 1.700,00
11	DEFLAZACORTE 6MG	50 CPR	LEGRAND	24	CX	R$ 31,00	R$ 744,00
12	DEPAKENE 500MG	30 CPR	ABBOTT	17	CX	R$ 50,00	R$ 850,00
13	DEPAKOTE 250MG	1	ABBOTT	17	CX	R$ 37,00	R$ 629,00
14	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 30G	30 SACHÊ	NEOQUIMICA	17	CX	R$ 13,00	R$ 221,00
15	DIOSMIN SDU 900+100MG	30 CPR	ACHE	9	CX	R$ 98,00	R$ 882,00
16	LAMITOR 100MG	30 CPR	TORRENT	17	CX	R$ 49,00	R$ 833,00
17	LOTAR 5+50	28 CPR	BIOSINTETICO	17	CX	R$ 46,40	R$ 788,80
18	LYRICA 75 MG (PREGABALINA)	1	PFIZER	10	CX	R$ 100,00	R$ 1.000,00
19	MALEATO DE TIMOLOL 5MG/5ML	30 CPR	NEOQUIMICA	10	CX	R$ 8,00	R$ 80,00
20	MIRTAZAPINA 30MG	30 CPR	SANDOZ	17	CX	R$ 155,00	R$ 2.635,00
21	MUSCULARE 10MG (CICLOBENZAPRINA)	30 CPR	EUROFARMA	10	CX	R$ 24,00	R$ 240,00
22	NATRILIX SR (INDAPAMIDA) 1,5MG	30 CPR	SERVIE	10	CX	R$ 30,00	R$ 300,00
23	OXCARBAZEPINA 600MG	30 CPR	EUROFARMA	17	CX	R$ 68,00	R$ 1.156,00
24	PENTOXIFILINA 400MG	28 CPR	EUROFARMA	10	CX	R$ 37,00	R$ 370,00
25	PLAVIX (CLOPIDOGREL) 75MG	30 CPR	PFIZER	10	CX	R$ 230,00	R$ 2.300,00
26	PRIMOGYNA 2MG	30 CPR	SSPHERING	14	CX	R$ 56,00	R$ 784,00
27	PURAN T4 25MCG	30 CPR	NOVARTS	14	CX	R$ 9,90	R$ 138,60
28	QUETIAPINA 25MG	30 CPR	GERMED	17	CX	R$ 48,40	R$ 822,80
29	QUETROS (QUETIAPINA) 100MG	30 CPR	ACHE	10	CX	R$ 130,00	R$ 1.300,00
30	QUETROS (QUETIAPINA) 200MG	30 CPR	ACHE	10	CX	R$ 176,50	R$ 1.765,00
31	REMERON SOLTAB (MIRTAZAPINA) 15 MG	30 CPR	LEGRAND	10	CX	R$ 90,00	R$ 900,00
32	RISPERIDONA 2MG	30 CPR	EUROFARMA	10	CX	R$ 88,00	R$ 880,00
33	ROHYPNOL (FLUNITRAZEPAM) 1MG	28 SACHÊ	EUROFARMA	10	CX	R$ 16,40	R$ 164,00
34	SANDRENA GEL 1,0g	30 CPR	ORGANON	10	CX	R$ 49,00	R$ 490,00
35	SELOZOK (METOPROLOL) 50MG	20 CPR	ASTRAZENICA	10	CX	R$ 40,00	R$ 400,00
36	TECNOMET (METOTREXATO) 2,5MG	60 CPR	ZODIAC	20	CX	R$ 21,00	R$ 420,00
37	TEGRETOL CR 200MG (CARBAMAZEPINA)	1	NOVARTS	10	CX	R$ 45,00	R$ 450,00
38	TEÍNA	30 CPR	EUROFARMA	10	CX	R$ 90,00	R$ 900,00

39	VASODIPINO 30 MG	1	NEOQUIMICA	17	CX	R$ 39,60	R$ 673,20
40	XALATAN (LATANOPROSTA) 0,005% 50MCG/ML - COLÍRIO	12 CPR	PFIZER	7	CX	R$ 126,00	R$ 882,00
41	PACO 500 + 30	30 CPR	EUROFARMA	30	CX	R$ 16,00	R$ 480,00
42	VITALUX PLUS OMEGA 3	1	ALCAN	10	CX	R$ 100,50	R$ 1.005,00
TOTAL DO FORNECEDOR							**R$ 33.925,40**
TOTAL DO CERTAME							**R$ 33.925,40**

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R$ 33.925,40** (trinta e três mil e novecentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos), cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária:

PUBLIQUE-SE.

PORTELANDIA, aos, 18 DE MAIO DE 2015.

Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:D8E77C4F

